



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº DE DE DE 2015
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 - SMA.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2015, no programa “0156 – Patrulha Mecanizada”, a ação “3.102 – Aquisição de máquinas e Equipamentos Rodoviários”, com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Crédito Especial:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
07.01.20.606.0156.3102	449052	Equipamentos e Material Permanente	292.500,00	1257*
07.01.20.606.0156.3102	449052	Equipamentos e Material Permanente	7.500,00	0001*
	S O M A		300.000,00	

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o crédito financeiro a ser efetuado na conta corrente nº 006.00647054-2, agência 0505-3 da Caixa Econômica Federal de Santana do Livramento, no valor de R\$ 292.500,00 (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) e a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cód. Red.</u>	<u>Recurso</u>
07.01.20.604.0146.3377	449052	Equipamentos e Material Permanente	7.500,00	71833	0001*

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2.015.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração

PM-071/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

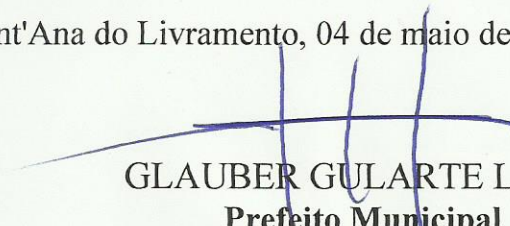
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que ***“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 - SMAPA”***.

Solicitamos a inclusão orçamentária, a fim de que a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento possa dar continuidade no que estabelece o Contrato de Repasse nº 805926/2014/MAPA/CAIXA efetuado com o Ministério da Agricultura, representado pela Caixa Econômica Federal, tendo por objetivo a aquisição de Máquinas e Equipamentos para uso da Patrulha Mecanizada no atendimento às famílias de pequenos produtores rurais do município.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 04 de maio de 2015.


GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal